

Câmara Municipal de Gravatá
Aprovado Em Unica Votação
Em 21 10 2025



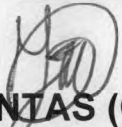
Assinatura
Câmara Municipal de Gravatá/PE

INDICAÇÃO Nº 299/2025

Indico a Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, se aprovado seja encaminhado ofício ao Exmº. Sr. Prefeito do Município, JOSELITO GOMES DA SILVA, solicitando que, junto ao setor competente, seja providenciado **um Educador Físico ou Professor de Educação Física especializado em Geriatria, para o Distrito de Uruçu-Mirim**, neste município.

Justificativa: importa apresentar a viabilização em tela, (professor), para orientar os idosos a fazer os exercícios de forma certa para prevenir futuros problemas de saúde.

Sala das Sessões da Câmara, em 10 de outubro de 2025.


JIDEALDO MANOEL DANTAS (GIL DANTAS DE URUÇU)
VEREADOR – PSDB

(casa Elias Torres)
Praça Rodolfo de Moraes, s/n - Centro - fone/fax 81 3533.0337
CEP 55641-790 - CNPJ 08140071/0001-00 - GRAVATÁ-PE
camaramunicipalgravata@gmail.com
www.camaramunicipaldegravata.pe.gov.br